



INDICAÇÃO Nº 513/2025

Leitura em Plenário
Na **30ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 09/09/2025

Indica ao Executivo encaminhamento de projeto de lei dispondo sobre a concessão prioritária do pagamento da licença-prêmio a servidores públicos em tratamento oncológico.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, encaminhamento de projeto de lei dispondo sobre a concessão prioritária do pagamento da licença-prêmio aos servidores públicos que comprovarem estar em tratamento oncológico.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como objetivo assegurar maior dignidade e acolhimento aos servidores que enfrentam doenças graves, em especial o câncer. A licença-prêmio, enquanto direito adquirido, constitui não apenas forma de reconhecimento pelos anos de dedicação ao serviço público, mas também um auxílio relevante em momentos de fragilidade e de maior demanda por recursos financeiros.

Ao garantir prioridade no pagamento desse benefício a servidores em tratamento oncológico, o Município demonstra sensibilidade social, valorização de seus quadros funcionais e compromisso com políticas de humanização, alinhando-se a princípios constitucionais de proteção à saúde e à dignidade da pessoa humana.

Trata-se de medida justa e solidária que, além de resguardar direitos, possibilita que esses servidores concentrem seus esforços no tratamento, assegurando melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida, em consonância com os valores que devem nortear a administração pública.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 1º de setembro de 2025.

DIEGO COSTA
Vereador